

2024

Pauta da 24ª Sessão Ordinária



“Unidos por Ipameri”

Adm.: 2023/2024

Câmara Municipal de Ipameri

4ª Sessão Legislativa – 19ª Legislatura

20/06/2024



PAUTA

24ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 20/06/2024, DA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA.

1. ABERTURA DA SESSÃO

) Abertura regimental: *“Sob a proteção de DEUS e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão”.*

) Leitura Bíblica:

Convidado para a Sessão:

2. EXPEDIENTE

Leitura e votação da Ata da Sessão Ordinária nº 023, de 19/06/2024;

Convidar o Vereador Daniel da Garagem para apresentar seu trabalho:

- **Projeto de Lei nº 075/2024**, que “Denomina o refeitório do Centro Integral de Educação Municipal “Michele Santinoni” e dá outras providências”.

Convidar o Vereador Flavim do Lavajato para apresentar seus trabalhos:

- **Requerimento nº 040/2024** - Em caráter de urgência, instalação de redutor de velocidade, rampa elevada ou quebra-molas na Rua do CICADD, situada na “Vila Waldemar Ceva”, acima da linha férrea, na Avenida Anhanguera (rotatória).

- **Requerimento nº 041/2024** - Em caráter de urgência, sinalização de trânsito no sentido de mão única na Rua União no Setor Tolentino.

Uso da tribuna pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, §2º, do Regimento Interno).

3. ORDEM DO DIA

- Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de lei nº 071/2024**, oriundo do Executivo Municipal, que “Autoriza o Poder Executivo



PAUTA

Municipal a celebrar convênio para repasse de recursos financeiros à entidade que menciona e dá outras providências.”;

- Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de lei nº 072/2024**, oriundo do Executivo Municipal, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar termo de parceria para repasse de recursos financeiros à entidade que menciona e dá outras providências.”;

- Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de lei nº 073/2024**, oriundo do Executivo Municipal, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar o termo de parceria para repasse de recursos financeiros à entidade que menciona e dá outras providências.”;

- Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº 074/2024**, de autoria da **Vereadora Lúcia Lopes**, que “Dispõe sobre a criação do Banco de Cadastro Artístico-Cultural (BCACI) no âmbito do Município de Ipameri-GO e dá outras providências”;

- Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº 075/2024**, de autoria do **Vereador Daniel da Garagem**, que “Denomina o refeitório do Centro Integral de Educação Municipal “Michele Santinoni” e dá outras providências”;

- Colocar em 2ª votação o **Projeto de Lei nº 070/2024**, de autoria da **Vereadora Lúcia Lopes**, que “Dispõe sobre a criação do Banco de Cadastro dos Atletas Ipamerinos (BCAI) no âmbito do Município de Ipameri-GO e dá outras providências”.



PAUTA

Discussão e votação dos Requerimentos apresentados pelos Vereadores, de acordo com art. 129, do RI.

4. ASSUNTO DO DIA

5. ENCERRAMENTO

Próxima Sessão Ordinária do mês de Junho: 27 às 14:00 horas.

Sob a proteção de DEUS, declaro encerrada a presente Sessão.



- O uso de sacolas plásticas biodegradáveis para acondicionamento de produtos e mercadorias a serem utilizadas nos estabelecimentos comerciais no âmbito do Município de Ipameri. (Lei Municipal nº 3.274/2019).
- Projeto "Nasce uma criança, planta-se uma árvore". (Lei Municipal nº 3.273/2019).
- Proíbe do uso ou consumo do cigarro eletrônico, no âmbito do município de Ipameri, e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.271/2019).

Para meditar

"O que não provoque minha morte faz com que eu fique mais forte."

(Friedrich Nietzsche)

20 de Junho – "Dia Mundial do Refugiado".



/camaradeipameri

CURTIR

TRANSMISSÃO
DAS SESSÕES

INSCREVA-SE
NO CANAL!



RÁDIO CÂMARA
NO CELULAR, NO COMPUTADOR,
COM VOCÊ ONDE ESTIVER.

▶ PLAY



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

PROJETO DE LEI Nº 075/2024, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

Denomina o refeitório do Centro Integral de Educação Municipal “Michele Santinoni” e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI**, ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado como “**Maria de Lourdes Vaz Gratão**”, o Refeitório do Centro Integral de Educação Municipal “Michele Santinoni”, situado neste Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento correspondente, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, aos 20 dias do mês de junho de 2024.

Daniel da Garagem
Vereador



REQUERIMENTO Nº 040/2024

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL**, solicitar:

Em caráter de urgência, instalação de redutor de velocidade, rampa elevada ou quebra-molas na Rua do CICADD, situada na “Vila Waldemar Ceva”, acima da linha férrea, na Avenida Anhanguera (rotatória).

JUSTIFICATIVA: A solicitação de meu intermédio tem como objetivo principal atender à reivindicação dos moradores dessa região que se queixam da alta velocidade dos veículos pondo em risco a vida das crianças e dos idosos daquela localidade onde se tem creche, escola e o Projeto do CICADD.

Insta destacar, tal medida se faz necessária, para garantir a segurança dos pedestres, uma vez que mencionada se encontra em risco pela velocidade alta dos veículos, levando em conta o alto número de acidentes ali toda semana.

Diante disso, por entender ser de grande relevância a matéria ora proposta, conclamo meus pares para que aprove o requerimento em pauta.

SALA DAS SESSÕES, aos 19 dias do mês de junho de 2024.

Flávio Alves Ferreira Junior
Vereador



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

REQUERIMENTO Nº 041 /2024

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL**, solicitar:

Em caráter de urgência, sinalização de trânsito no sentido de mão única na Rua União no Setor Tolentino.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de meu intermédio tem como objetivo principal atender à reivindicação dos moradores daquela região supracitada, que se queixam da dificuldade e perigo de transitar naquela rua quando passam carros dos dois lados dos dois lados da rua, impedindo a passagem dos mesmos, e muitas vezes quase causando colisão dos veículos.

Diante disso, por entender ser de grande relevância a matéria ora proposta, conclamo meus pares para que aprove o requerimento em pauta.

SALA DAS SESSÕES, aos 19 dias do mês de junho de 2024.

Flávio Alves Ferreira Junior

Vereador



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**





**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

